

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1181

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a I, 14 "caput" 15, inciso

aprovação e classificação em Concurso Público	o de Provas e Títulos, re	alizado nos dias 0	4 e 05 de agos	to de 1993,
DECRETA:				
ART. 1º - Fica nomeado para o cargo público de 🗕				
de natureza jurídica Estatuário, de provimento 🔔			A.V	_nível <u>A</u>
padrāo <u> </u>	rino Camarro			
que recebe neste ato a matrícula - MASPM, de nú	mero <u>101119</u>			
Parágrafo único - As atribuições, dispostos na Lei Municipal 1456/93, que trata o	, requisitos, vencimen do quadro geral de serv	tos e outras info idores, carreiras,	rmações iner cargos e salár	entes ao car g o, est ã o ios.
ART. 2º - O(a) servidor(a) ora nom partir desta data, o qual se lençará em at Administração.	neado, prestará Termo a, em livro próprio,	de Compromisso na Seção de Pes	e Posse denti soal – Depar	ro de 30 (trinta) dias a tamento Municipal de
ART. 3º - Após tomar posse, o serv lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.	idor ora nomeado, entr	ará em exercício ju	ınto ao Depar	tamento para o qual for
ART. 4∘ - Revogam-se as disposições	em contrário, entrando es	ste Decreto em vigo	r na data de sua	a publicação.
	ARCOS, OC	_DE_Janeil	9	_ DE 199 <u>4</u>
	Lieds .	P. U. [
	PREFEITO MUNIC	PAL		
· ///	Model	les		
//	Z			